



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMED Nº 095, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

Torna pública a abertura da inscrição para o Curso de Gestão Escolar com Certificação para a Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAURO DE FREITAS,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, principalmente no que estabelece a Lei Municipal nº 2.013, de 13 de setembro de 2022, e considerando:

- Decreto Municipal nº 5.389, de 29 de agosto de 2024;
- Portaria Semed nº 092, de 29 de agosto de 2024;
- Termo de Cooperação Técnica nº 106/2024, firmado entre o Estado da Bahia, por meio do Instituto Anísio Teixeira - IAT e o Município de Lauro de Freitas, por meio da Secretaria Municipal de Educação - Semed.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública e fazer saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Curso de Gestão Escolar com Certificação, como primeira etapa do processo consultivo para provimento de vagas para os cargos de Gestor e de Vice Gestor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas.

§ 1º A inscrição será admitida somente via internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/FDYotKMoLAM2FkqaA>, solicitada no período entre 8 horas do dia 30 de setembro de 2024 e 23 horas e 59 minutos do dia 01 de outubro de 2024, observando o horário oficial de Brasília/DF.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores; falhas e comunicação ou conexão de internet, congestionamento das linhas de comunicação; bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

§ 3º Antes de efetuar a inscrição, o participante deverá conhecer a Lei Municipal nº 2.013, de 13 de setembro de 2022 e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, no momento da inscrição.

§ 4º É de inteira responsabilidade do participante acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Curso de Gestão Escolar com Certificação, publicados no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de setembro de 2024.

**Vânia Maria Galvão de Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação

**Registre-se e publique-se**

**Rosângela Santos Souza**  
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais